TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual e futura **aquisição parcelada de óleos lubrificantes, graxas e ARLA 32**, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos leves, pesados, tratores e máquinas pesadas da **Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO**.

1.2. Tabela Demonstrativa dos Itens e Quantitativos:

Item	Cód.	Descrição do Produto / Especificação Técnica	Unid.	Qtd	Vl. Unit. Médio (R$)	Vl. Total Estimado (R$)
1	56237	Óleo Lubrificante Diesel SAE 15W40, API CJ-4, ACEA E9/E7, MB 228.31, CAT ECF-1A/2/3 - Balde 20L	BALDE	100	R$ 758,33	R$ 75.833,00
2	56238	Óleo Lubrificante Grau ISO VG 68, densidade 0,866, viscosidade 40ºC: 66,8 cSt, IV 104 - Balde 20L	BALDE	80	R$ 778,33	R$ 62.266,40
3	56239	Óleo Lubrificante Mineral Multifuncional SAE 10W30 para Transmissões e Hidráulico de Tratores - Balde 20L	BALDE	96	R$ 825,00	R$ 79.200,00
4	56240	Óleo Lubrificante TRMS 90 para Transmissões - Balde 20L	BALDE	40	R$ 724,00	R$ 28.960,00
5	56241	Óleo Lubrificante para Diferencial 85W140, API GL-5, Padrão Ford - Balde 20L	BALDE	20	R$ 982,33	R$ 19.646,60
6	53526	Graxa Lubrificante de 20 kg NLGI/2 à base de sabão de lítio/cálcio	BALDE	20	R$ 1.086,00	R$ 21.720,00

Item	Cód.	Descrição do Produto / Especificação Técnica	Unid.	Qtd	Vl. Unit. Médio (R$)	Vl. Total Estimado (R$)
7	56242	ARLA 32 Agente Redutor Líquido Automotivo (Ureia 32,5% em Água Desmineralizada) - Balde 20L	BALDE	50	R$ 159,33	R$ 7.966,50
8	56243	Tambor de Graxa para Rolamento MP6 - Tambor 170 kg	TAMBOR	10	R$ 5.632,00	R$ 56.320,00
9	53523	Óleo Lubrificante SAE 85W140 - Balde 20L	BALDE	5	R$ 994,00	R$ 4.970,00
TOTAL	—	**VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**	—	—	—	**R$ 356.882,50**

1.3. Prazo do Contrato / Ata e Prorrogação:

- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

- A vigência do contrato firmado decorrente da Ata observará o prazo de execução e fornecimento, podendo ser prorrogada nos termos do **Art. 105 ao Art. 114 da Lei nº 14.133/2021**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se estritamente no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, elaborando a análise de viabilidade técnica e econômica do fornecimento.

2.2. A aquisição é essencial para garantir o pleno funcionamento e a manutenção preventiva/corretiva dos veículos e equipamentos pesados pertencentes às secretarias solicitantes, evitando paradas operacionais que causem prejuízos diretos à prestação dos serviços de recuperação de estradas vicinais, transporte escolar e saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução abrange o fornecimento fracionado de fluídos de alta performance e lubrificação, devendo ser entregues em embalagens originais de fábrica (baldes e

tambores lacrados) diretamente no Almoxarifado Central / Garagem Municipal de Ministro Andreazza/RO.

3.2. O ciclo de vida do objeto engloba a garantia da qualidade dos lubrificantes até sua utilização e o compromisso com a gestão ambiental adequada das embalagens pós-consumo (logística reversa).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Normas Técnicas e Qualidade:

- Os produtos devem ter registro na **ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)** e atender rigorosamente às especificações da SAE, API, ACEA e fabricantes de veículos heavy-duty.

- Prazo de validade mínimo de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega no almoxarifado.

4.2. Condições de Habilitação do Fornecedor:

- Apresentação das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica exigidas na Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e Local de Entrega:

- A entrega dos produtos será parcelada conforme as solicitações emitidas pelo setor requisitante.

- O prazo máximo para entrega será de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento / Nota de Empenho.

- **Local de Entrega:** Almoxarifado Central / Garagem Municipal – Ministro Andreazza/RO, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h00min.

5.2. Aceite do Objeto:

- **Provisório:** No ato da entrega, para verificação de volumes, lacres e especificações das embalagens.

- **Definitivo:** Em até 05 (cinco) dias úteis após a conferência minuciosa da conformidade dos fluídos e documentação fiscal.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A execução do contrato/ata será acompanhada e fiscalizada por comissão ou servidor expressamente designado pelo órgão requisitante, nos termos do **Art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.

6.2. Caberá ao fiscal do contrato notificar a empresa contratada sobre eventuais irregularidades, rejeitar produtos que não atendam às especificações e atestar as Notas Fiscais para fins de pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Medição: A medição será realizada por item entregue e aceito definitivamente, mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das certidões de regularidade.

7.2. Pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a liquidação da despesa e emissão do Termo de Recebimento Definitivo, mediante depósito na conta bancária titular da empresa.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade e Forma: Pregão Eletrônico, adotando o Sistema de Registro de Preços (SRP), de forma transparente e em ambiente eletrônico.

8.2. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item, permitindo a ampla participação e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Ministro Andreazza/RO, sob as seguintes dotações:

- **Dotação 1:**

Ação Programática: 02.005.04.122.0007.2.014 – Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

- **Dotação 2:**

Ação Programática: 02.017.04.122.0007.1.625 – Recuperação de Estradas Vicinais - FITHA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
(Artigos 124, II, "d" e 134 da Lei nº 14.133/2021)

10.1. Alterações Qualitativas e Quantitativas (Art. 124):

O contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, especificamente nos termos do **Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021**, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2. Repactuação e Reajustamento de Preços (Art. 134):

Nos termos do **Art. 134 da Lei nº 14.133/2021**, os preços contratados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado ou da apresentação da proposta, aplicando-se o índice oficial IPCA/IBGE ou outro índice específico do setor de derivados de petróleo que venha a substituí-lo, mediante demonstração analítica do desequilíbrio praticado no mercado.

Ministro Andreazza - RO, 29 de outubro de 2026.

11. Responsáveis pelo Termo de Referência
Responsável Técnico: Cibeli Nunes Monteiro
Cargo: Coordenadoria Orçamentária
Matrícula: 8632

Estou de acordo com todas as informações fornecidas nas declarações e assinaturas acima deste termo de referência:

VALDOMIRO TEIXEIRA FELIX
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 6.316/PMMA/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ministro Andreazza, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, autoriza a abertura da licitação pertinente e respectivas despesas em conformidade com a Lei.

José Alves Pereira
Prefeito Municipal

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.ministroandreazza.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9c66d252-15f8-424d-afa5-04c880f52503

Assinado por: cibeli nunes monteiro 09/11/2026 11:37:44
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: VALDOMIRO TEIXEIRA FELIX 09/11/2026 12:01:44
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: JOSE ALVES PEREIRA 09/11/2026 13:53:30
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE